



GABINETE DO PREFEITO

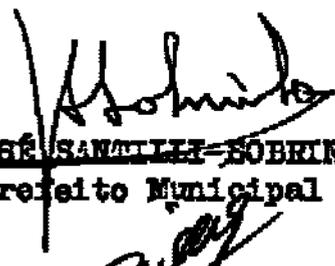
Prefeitura Municipal de Assis

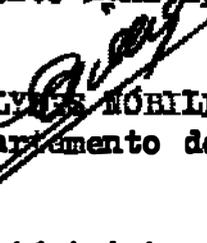
DECRETO Nº 1 481, DE 02 DE ABRIL DE 1 985.-

Declara ponto facultativo.-

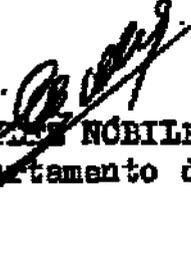
JOSÉ SANTILJI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A - facultativo o ponto no dia 04 de Abril de 1 985, consagrado a "Quinta Feira Santa", em todas as repartições públicas do município de Assis.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Abril de 1 985.-


JOSÉ SANTILJI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 02 de Abril de 1 985.-


EUCLYDES NOBILE
Diretor do Departamento de Administração

CS/cs